

**ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DO GRUPO SANTA - AMGS**  
**CNPJ: 23.471.994/0001-20**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE APROVAÇÃO  
DO ESTATUDO SOCIAL, DESTITUIÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA  
EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL**

**REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** A ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DO GRUPO SANTA – AMGS inscrita no CNPJ: 23.471.994/0001-20 sob o registro 000093483 em 30/09/2015 no cartório 2º Ofício de Registro de Pessoa Jurídicas, realizou aos 05 (quinto) dia do mês de fevereiro de 2020, às 15:00 horas, em sua sede no SHLS Quadra 716, Conjunto C, Bloco A, Parte E, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.390-700.

**2. PRESENCAS:** Convocada mediante edital de convocação afixado nos quadros de visos e no ambiente interno do Hospital Santa Lucia S/A. Não compareceram os associados na primeira chamada no dia 03/01/2020. A assembleia se realizou na segunda chamada no dia 05 de fevereiro de 2020 as 15 horas conforme dispõe o estatuto.

**3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Dr. **André Sales Braga**, brasileiro, médico inscrito no CRM nº 13.185/DF, solteiro, RG nº.1267755-SSP/PB, CPF nº. 733.730.284-34, Telefone: 9.8633-6886, e-mail: andre.braga@gruposanta.com.br, residente e domiciliado à SQS 213, Bloco J Apto 105, Asa Sul que convidou a mim, Dr. **Montaury Alessandro Palhares Alves** para secretariá-lo, brasileiro, médico inscrito no CRM nº. 11.009/DF, casado, CPF nº. 120.012.378-63, Telefone nº. 8163-0303, residente e domiciliado à SQSW 305, Bloco B, apto 503, Sudoeste, Brasília/DF. Reuniram-se também e assinaram a lista de presença os Senhores; **Allan Ricardo Coutinho** Ferreira, brasileiro, casado, médico, inscrição no CRM/DF sob o nº. 11638, CPF nº. 690.434.421-00, residente e domiciliado à SGCV Lote 27, Bloco F, apto 701 Guará, Brasília/DF; o Senhor **Carlos Porfirio Pereira da Silva**, brasileiro, casado, médico inscrito no CRM/DF sob o nº. 19700, CPF nº. 007.310.841-36, residente e domiciliado à Q 007, Lote 760 ED Gilberto 002, apto 401, Gama Leste, Brasília-DF, telefone nº. 8133-6692; o Senhor **Luiz Hamilton Da Silva**, brasileiro, casado, médico inscrito no CRM/DF sob o nº. 10.765, residente e domiciliado à SMPW Quadra 25, Conjunto 04, Lote 04, Park Way, Brasília/DF; o Senhor **Giuseppe Muccini De Carvalho Cavalcanti Fernandes**, brasileiro, divorciado, médico inscrito do CRM/DF sob o nº. 17.007, residente e domiciliado à SQS 110, Bloco B, apto 403, Asa Sul, Brasília DF; o senhor **Luciano Nery Lourenço**, brasileiro, casado, médico inscrito no



CRM/DF sob o nº. 20.651, residente e domiciliado à SQS 310, Bloco B, apto 607, Asa Sul, Brasília DF, Cep: 71218-00, telefone: 34460000.

20 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas  
Ficou arquivada cópia microfilmada  
sob o nº 000116153 em 17/11/2020.

**4. ORDEM DO DIA:** a) aprovação de contas; b) Alteração do nome; c) mudança de endereço; d) alterações no estatuto; e) destituição e posse da diretoria; f) assuntos gerais.

**5. DELIBERAÇÕES:** Os associados conforme lista de presença no anexo I deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

- I) Aprovação das contas do exercício de 2019;
- II) Aprova alteração do nome para **ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS DA SAÚDE EM BRASÍLIA - APROSS** como nome fantasia **APROSS**;
- III) Aprova alteração da sede para o endereço Quadra CRS 515, Bloco C, Bairro Asa Sul, Salas 102,103,105 e 106 CEP: 70.381-530
- IV) Aprova a destituição e eleição e posse da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal.
- V) Aprova ampliação do objeto da associação nos artigos 2 e 3.
- VI) Aprova inserção do item H do artigo 27;

“Definir, conforme conveniência dos interesses da Associação, diferentes modelos remuneratórios por grupo, incluindo *pool* e distribuição, visando garantir remuneração justa por tipo de atuação médica e capacidade técnica homologada por títulos e especializações, observado que o montante recebido por cada Associado corresponderá ao valor do serviço por ele prestado”.

- VII) Aprova que os Diretores, Financeiro e o Presidente terão poderes de forma isolada para autorizar a movimentação das contas bancárias da Associação, otimizando as operações financeiras e administrativas.
- VIII) Aprova a remuneração e ressarcimentos aos diretores no Artigo 24:



Página 2 de 5

“Os membros da Diretoria exercem seus mandatos mediante remuneração a ser fixada pela assembleia geral de acordo com as disposições legais, podendo haver ressarcimento de despesas de representação devidamente comprovadas”.

- IX) Aprovam o valor da remuneração de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o Diretor-Presidente e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o Diretor-Financeiro mensalmente.
- X) Aprova a metodologia de convocação no Parágrafo Primeiro do Artigo 17 para:

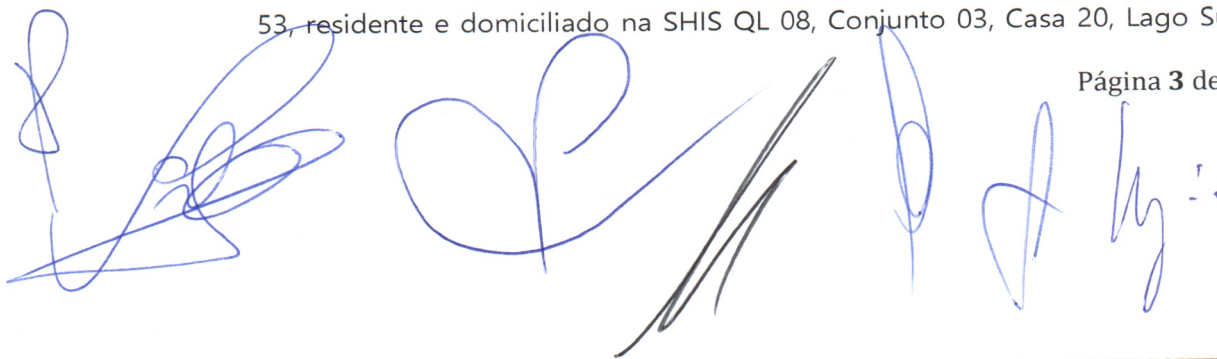
“As Assembleias Gerais Ordinárias serão convocadas mediante a fixação de edital em mural na sede da Associação e publicação desse edital no site da Associação, tudo com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos da data de realização da Assembleia, fixando local, data e horário da convocação e a ordem do dia”.

- XI) Aprovam a regulamentação da taxa de contribuição variável do Artigo 3, parágrafo segundo, bem como acréscimos e/ou repasse de valor pré-estabelecido,

**Parágrafo Segundo** – Para consecução das atribuições previstas na alínea “a” a “i” deste artigo a Associação reterá, a título de taxa de administração, um percentual sobre os valores brutos a serem repassados a seus Associados, o qual poderá variar entre 0 e 30%, a depender do montante do valor bruto faturado pelos Associados, conforme regulado pela Assembleia Geral. ”

**Parágrafo Terceiro** – A Associação poderá remunerar profissionais de especialidades críticas com ágio sobre os valores faturados, com vistas a atender as demandas dos órgãos convenientes e ou profissionais conveniados.

- XII) Destituir todos os membros da Diretoria.
- XIII) Eleger, nos termos do artigo 132, inciso III, conforme Anexo I, da Lei 6.404/76, para compor a Diretoria, com prazo de mandato de 05 (cinco) anos, permitida a reeleição: (i) para o cargo de **Diretor Presidente** o Senhor **André Sales Braga**, brasileiro, solteiro, médico, portador da carteira de identidade nº. 292.307, expedida pelo SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 185.491.017-53, residente e domiciliado na SHIS QL 08, Conjunto 03, Casa 20, Lago Sul,



Brasília, Distrito Federal; (ii) para o cargo de **Diretor Vice-Presidente** o Senhor **Luciano Nery Lourenço**, brasileiro, casado, médico inscrito no CRM/DF sob o nº. 20.651, residente e domiciliado à SQS 310, Bloco B, apto 607, Asa Sul, Brasília DF, Cep: 71218-00, telefone: 34460000; (iii) para o cargo de **Diretor Financeiro** o Senhor **Allan Ricardo Coutinho Ferreira**, brasileiro, casado, médico, inscrição no CRM/DF sob o nº. 11638, CPF nº. 690.434.421-00, residente e domiciliado à SGCV Lote 27, Bloco F, apto 701 Guará, Brasília/DF; (iv) Diretor Secretário o Senhor **Montaury Alessandro Palhares Alves**, brasileiro, médico inscrito no CRM nº. 11.009/DF, casado, CPF nº. 120.012.378-63, Telefone nº. 8163-0303, residente e domiciliado à SQSW 305, Bloco B, apto 503, Sudoeste, Brasília/DF; **Membros do Conselho Fiscal: Luiz Hamilton Da Silva**, brasileiro, casado, médico inscrito no CRM/DF sob o nº. 10.765, residente e domiciliado à SMPW Quadra 25, Conjunto 04, Lote 04, Park Way, Brasília/DF; **Giuseppe Muccini De Carvalho Cavalcanti Fernandes**, brasileiro, divorciado, médico inscrito do CRM/DF sob o nº. 17.007, residente e domiciliado à SQS 110, Bloco B, apto 403, Asa Sul, Brasília DF; **Carlos Porfirio Pereira da Silva**, brasileiro, casado, médico inscrito no CRM/DF sob o nº. 19700, CPF nº. 007.310.841-36, residente e domiciliado à Q 007, Lote 760



TJDFT2020  
0220098840JAQC

ED Gilberto 002, apto 401, Gama Leste, Brasília-DF, telefone nº. 8133-6692; Os Diretores, ora eleitos, declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos para o exercício de suas funções, nos termos do artigo 147 da Lei 6.404/76.

2º OFICID DE REG. DE PESSOAS JURIDICAS  
CRS 504 BL A Lojas 07/08 - Asa Sul  
Brasília/DF - Tel: 61 3214 5300  
Oficial: Jesse Pereira da Silva

Apresentado e registrado sob nº 00001161531  
Anotado a margem de registro nº 0000132  
Averbacao nº 1 se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes  
livro A069, folha nº 022 em 17/11/2020, assinada em Brasília-DF, 05 de fevereiro de 2020. André Sales Braga - Presidente; Dr. Montaury Alessandro Palhares Alves – Secretário.  
Para consultar o selo digital: www.tjdft.jus.br.

**Daniel Luiz Alves**  
Escrevente Autorizado

Brasília, 05 de fevereiro de 2020.

Dr. André Sales Braga  
**Presidente**

Dr. Montaury Alessandro Palhares Alves  
**Secretário**

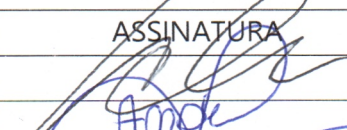
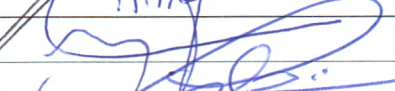
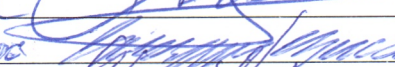
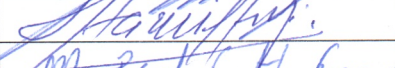
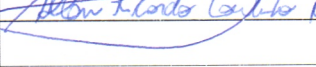

Nayelle Silva  
Advogada  
OAB-DF 50.549

# ANEXO I

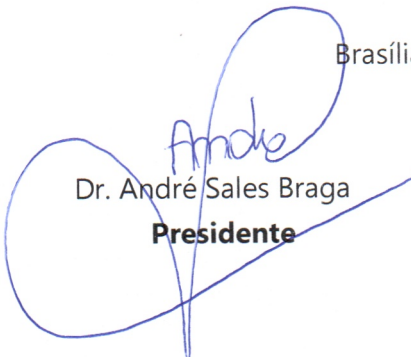
29 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas  
Ficou arquivada cópia microfilmada  
sob o nº 000116153 em 17/11/2020.

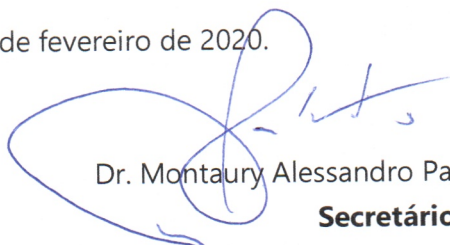
## LISTA DE PRESENÇA DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DO GRUPO SANTA – AMGS

### NOME E ASSINATURAS


CRM	NOME	ASSINATURA
20.651 DF	LUCIANO NERY LACHNEGO	
13185 DF	André Sales Braga	André
11009 DF	Montaury Alessandro Palhares Alves	
19.700 DF	Carlos Afonso Lima de Souza	
17005	GIUSEPPE RUCCINI DELL'ERMINIO	
10765	LIZ THAMI LOPON DA SILVA	
11638 DF	ALLAN RICARDO CORTINNO FERREIRA	

Brasília, 05 de fevereiro de 2020.

  
Dr. André Sales Braga  
**Presidente**

  
Dr. Montaury Alessandro Palhares Alves  
**Secretário**



  
Nayelle Silva  
Advogada  
OAB-DF 50.549